

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	10
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	10
Secretaria Municipal de Esporte	11

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 846/2023

DECRETO Nº 846 06 de setembro de 2023.

“Estabelece feriado e ponto facultativo nos dias 07 e 08 de setembro de 2023, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido feriado e ponto facultativo com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais, nas datas a seguir especificadas:

07 de setembro – Independência do Brasil

08 de setembro – Nossa Senhora da Natividade _ Padroeira do Tocantins

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO Nº 123/2023 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR: A pedido

ELIZELTON COSTA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II a partir de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022

ESPÉCIE: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: JEOVALTER CORREIRA SANTOS EIRELI.

CNPJ Nº 27.072.090/0001-82

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2022, original assinado aos 28 de dezembro de 2022, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 04 (quatro) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 659/2022, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses.

VALOR: O presente Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022 assinado a 28 de dezembro de 2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de ju-

no de 1993, bem como na Cláusula Quinta, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 659/2022

FUNCIONAL: 04.122.0032-2090

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35B

FONTE: 15000000000

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 025/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 1520/2022

CONTRATADA: HARTMANN & BERNARDI LTDA

CNPJ: 05.824.733/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do **Gabinete do prefeito** e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo, para atender as demandas das mesmas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2022 e Ata de Registro de Preços n° 030/2022

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 8.736,20 (oito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei n° 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 030/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 817/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 1500000000

SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

IRACI TEREZINHA HARTMANN BERNARDI

Hartmann & Bernardi LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 1167/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico de n° 183/2023 Favorável, a favor de **SEBRAE – SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ: 25.089.962/0001-90, no valor de **R\$: 1.791,00 (um mil e setecentos e noventa e um reais)** referente a inscrição de 06 servidores em curso – EMPODERE – SE 3° EDIÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1167/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 21 de agosto de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
018/2023**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 1178/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico de n° 189/2023 Favorável, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS CURSOS & TREINAMENTOS**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor de R\$: 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais) referente a inscrição de 04 colaboradores em curso – A NOVA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1178/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de agosto de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1165/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 186/2023, a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, no valor de R\$: 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) referente a aquisição de equipamentos fotográficos e câmera profissional para uso interno e atender as necessidades do Agiliza Paraíso através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1165/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de agosto de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1146/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 410/2023, a favor da empresa **PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.246.544/0001-87, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1146/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de agosto de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1181/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 190/2023, a favor da empresa **AGUIAR DIAS LUZ E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ: 36.567.324/0001-53, no valor de R\$: 1.514,38 (hum mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) referente a aquisição de artigo de decoração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1181/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de agosto de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 036/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ n° 07.246.544/0001-87

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Referência, Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Passagens Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 044, de 2023, do Secretaria Municipal De Administração E Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 1146/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTE: 150000000

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1174/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor da empresa **BANCO SICREDI**, no valor de R\$: 1.000,00 (hum mil reais) referente a pagamento de Tarifas Bancárias (SICREDI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1174/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de julho de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 066/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1167/2023, referente a inscrição de 06 (seis) servidores em curso – EMPODERE-SE, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS** CNPJ n: 25.089.962/0001-90 no valor estimado de R\$: 1.791,00 (um mil e setecentos e noventa e um reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 067/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1165/2023, referente a Aquisição de Câmeras e Materiais Fotográficos para uso interno e atender as necessidades do AGILIZA PARAISO através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ n: 47.714.367/0001-30 no valor estimado de R\$: 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 068/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1146/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n: 07.246.544/0001-87 no valor estimado de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 069/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1181/2023, referente a aquisição de artigo de decoração, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **AGUIAR DIAS LUZ E DECORAÇÃO LT-DA**, CNPJ n: 36.567.324/0001-53 no valor estimado de R\$: 1.514,38 (hum mil quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 070/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1178/2023, referente a inscrição de 04 (quatro) colaboradores em curso – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LT-**

DA CNPJ n: 19.804.796-45 no valor estimado de R\$: 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 115/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora *Irismar Santos Monteiro*”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora *Irismar Santos Monteiro*, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de agosto de 2023 e término em 23 de setembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21730P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 116/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora *Simone Gonçalves*”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Simone Gonçalves, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de agosto de 2023 e término em 22 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21633P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 117/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Nilza Carvalho de Sousa e Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nilza Carvalho de Sousa e Silva, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2023 e término em 28 de novembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21542P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 118/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de agosto de 2023 e término em 21 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21552P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 119/2023-SADIF

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Maria do Espírito Santo Carvalho Pires.”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Solicitar a readaptação das atividades laborais da servidora Maria do Espírito Santo Carvalho Pires, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, “SOLICITO PERMANECER COM DESVIO DE FUNÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COM LIMITAÇÕES PARA PEGAR E EMPURRAR PESOS, CORRER E FICAR TEMPO SENTADA SUPERIOR A UMA HORA”, a contar da data de 22/08/2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º 2022.05.20630P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ALIANÇA COM. VAREJ. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 46.990.078/0001-00

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de informática através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 035/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 630/2022, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 023/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 137.480,00 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

FUNCIONAL: 08.243.0047.2381/ 08.244.0047.2274/
08.244.0048.2278/ 08.244.0048.2289/ 08.244.0053.2419/
08.244.0053.2421

FONTE: 1500000000/1660000000/2500000000/
2660000000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/ 44.90.52

PROCESSO: 1139/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 74/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI

CNPJ sob nº 33.753.244/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude a serem realizados no ano de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).**

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 19/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 / 04.122.0078.233

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 150000000

PROCESSO: 1145/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 40/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1144/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº181/2023, constante nas páginas 24, 25 e 26, a favor de **C. C DE OLIVEIRA**, CNPJ: 07.421.922/0001-11 localizado na rua Valdir Lins, nº 349, setor oeste na cidade de Paraíso do Tocantins - TO CEP 77600-000 no valor estimado de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES**, devido a necessidade de conservar, manter e adequar a infraestrutura do escritório administrativo do Estádio José Pereira Rêgo, visando prevenir e minimizar situações de risco aos servidores e a comunidade, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1144/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de agosto de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO Nº 41/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1144/2023, re-

ferente a prestação de serviço que tem por objetivo a conservação e manutenção da infraestrutura da parte administrativa do Estádio José Pereira Rego, visando prevenir e minimizar situações de risco aos servidores e a comunidade. Em favor de C.C DE OLIVEIRA, CNPJ:07.421.922/0001-11, no valor estimado de R\$:960,00 (novecentos e sessenta reais).

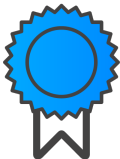
Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 06 22:30:20 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)